



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



SÍTIO ÍNDIO BRASIL

PERÍODO DA AÇÃO: 01/11/2012

LOCAL: NOVA CANAÃ DO NORTE-MT
Nº SISACTE: 1500

INDÍCE - RESUMO DA FISCALIZAÇÃO

I - DA EQUIPE.....	3
II - DA DENÚNCIA	4
III- DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO.....	4
IV- DO RESPONSÁVEL.....	5
V - DA OPERAÇÃO.....	5
1. Da ação fiscal.....	5

I - DA EQUIPE

Coordenação:

-
-

Ministério do Trabalho e Emprego:

-
-
-
-
-

Ministério Público do Trabalho:

-

Polícia Civil do Estado do Mato Grosso:

-
-
-
-

II - DA DENÚNCIA

O Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego, representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora [REDACTED] e Investigadores de Polícia do Grupo de Operações Especiais da Polícia Civil de Mato Grosso, foi destacado para averiguar denúncia encaminhada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, em desfavor do sítio Índio Brasil, onde trabalhadores estariam em condições degradantes, sem a utilização de proteção individual, alojados em barracos de lona, instalados nas proximidades do local onde era realizada a extração de minério(ouro).

III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO

- EMPREGADOS ALCANÇADOS: 00
- REGISTRADOS DURANTE A AÇÃO FISCAL: 00
- TRABALHADORES RESGATADOS: 00
- NÚMERO DE MULHERES: 00
- NÚMERO DE MENORES: 00
- NÚMERO DE CTPS EMITIDAS: 00
- NÚMERO DE RESCISÕES EFETUADAS: 00
- VALOR BRUTO DAS RESCISÕES: 00
- VALOR LÍQUIDO DAS RESCISÕES: 00
- NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO: 00
- TERMOS DE APREENSÃO E GUARDA: 00
- TERMO DE DEVOLUÇÃO DE OBJETOS APREENDIDOS: 00
- TERMOS DE EMBARGO E INTERDIÇÃO LAVRADOS: 00
- NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: 00
- NÚMERO DE CAT EMITIDAS: 00
- ARMAS APREENDIDAS: 00
- MUNIÇÃO: 00
- PRISÕES EFETUADAS: 00
- GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS: 00
- TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA: 00
- DANO MORAL COLETIVO: 00

IV - DO RESPONSÁVEL

- PROPRIETÁRIO: [REDACTED]
- CPF: [REDACTED]
- PROPRIEDADE RURAL: Sítio Índio Brasil
- LOCALIZAÇÃO: Comunidade Bonfim, zona rural do município de Nova Canaã do Norte-MT.
- OPERAÇÃO: 95/2012

V - DA OPERAÇÃO

1 - Da Ação Fiscal

No dia 01/11/2012 a equipe diligenciou no município de Nova Canaã do Norte-MT, para averiguar denúncia de condições degradantes de trabalhadores em uma mineração vistoriada pela SEMA no sítio Índio Brasil. A equipe vistoriou a propriedade e constatou que não havia mais trabalhadores laborando na atividade extrativa, mas as instalações citadas na denúncia ainda permaneciam no local. O proprietário do sítio afirmou que a lavra era realizada por pessoas que pediram para realizarem a atividade de mineração em troca de compensações financeiras, mas que não tinha nenhum trabalhador seu alojado nos barracos. As instalações eram



formadas por 7(sete) barracos de lona e 3(três) banheiros também de lona.

Fig. 1: Barraco utilizado por trabalhadores.



Fig. 2: Barraco utilizado por trabalhadores.



Fig. 3: Barraco utilizado por trabalhadores.



Fig. 4: Barraco utilizado por trabalhadores.



Fig. 5: Barraco utilizado como banheiro por trabalhadores.

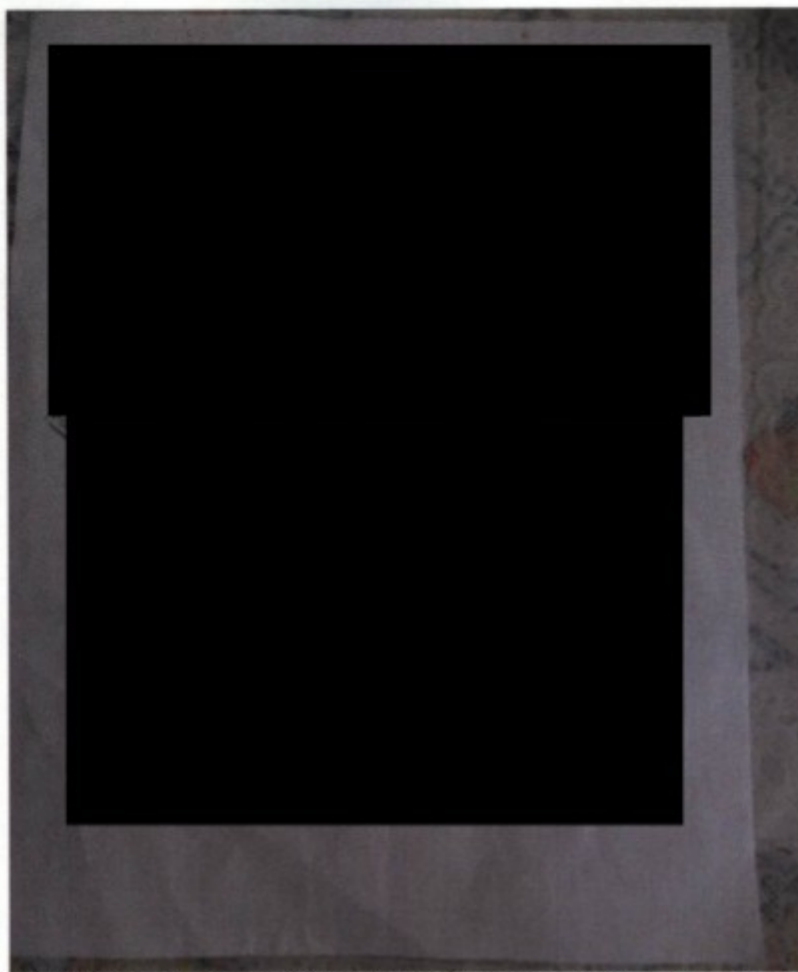


Fig. 6: Documento apresentado pelo proprietário do sítio Índio Brasil, onde ele autoriza o senhor [redacted] a explorar minério em sua propriedade.

Diante da situação de não estar mais os trabalhadores na propriedade, do proprietário da terra não ter conhecimento da localização dos trabalhadores e dos responsáveis pela lavra, a equipe de fiscalização decidiu findar a ação fiscal pela falta do objeto.

Brasília - DF, 12 de novembro de 2012.

[redacted]

[redacted]

Sub-Coordenador de Grupo Móvel